

### Quem pode pedir a intervenção da CPCJ?

- As próprias crianças;
- Qualquer pessoa que tenha conhecimento de crianças e jovens em perigo;
- Qualquer serviço ou instituição.

### Como?

Pessoalmente, por escrito, por telefone, fax ou e-mail.

**A confidencialidade da comunicação é sempre garantida facto que pode ajudar a identificar uma situação de risco. Colabore!**

### Contatos:

Presidente da Comissão: Dr<sup>a</sup> Ana Cristina Batista  
Representante da C.M.O.: Dr<sup>a</sup> Ana Martins  
Representante da Saúde: Enf. Dina Mendes  
Representante das Associações: Prof. Alexandre Milheiro  
Representante da Educação: Prof. Isabel Gonçalves

### Atendimento diário das 09:00h às 17:30h.

Edifício da Câmara Municipal de Oleiros  
Praça do Município, 6161 - 409 Oleiros  
Telm: 934363563  
E-mail: [cpcjoleiros@gmail.com](mailto:cpcjoleiros@gmail.com)

### Fora do horário de atendimento

Posto da GNR de Oleiros  
Telf: 272682311

**" Quando vejo uma criança, ela inspira-me dois sentimentos: ternura, pelo que é, e respeito pelo que pode vir a ser."**

*Louis Pasteur*

## Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

Lei nº 147/99 de 1 de setembro

"O presente diploma tem por objeto a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem estar e desenvolvimento integral"  
( Artigo 1º)

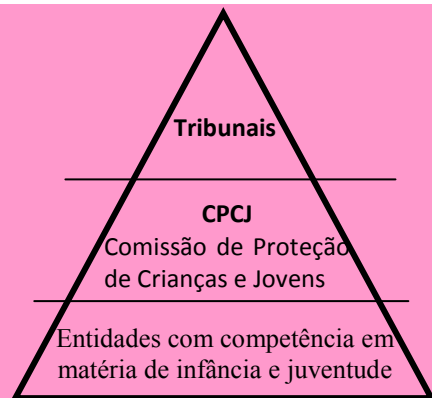


***" Crianças são como borboletas ao vento ...  
algumas voam rápido ...  
algumas voam pausadamente,  
mas todas voam do seu melhor jeito ...  
Cada uma é diferente,  
cada uma é linda e cada uma é especial."***

*De uma criança*

# CPCJ OLEIROS

A promoção dos direitos e a proteção da criança e do jovem em perigo compete, sucessivamente, às entidades públicas e privadas com atribuições em matéria de infância e juventude (nomeadamente, às autarquias locais, segurança social, escolas, serviços de saúde, forças de segurança, associações desportivas culturais e recreativas); às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, e, em última instância, aos tribu-



### O que são as CPCJ?

São instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

### Como funcionam?

**Comissão alargada:** Atuam na promoção dos direitos da criança e na prevenção das situações de risco e perigo com base no conhecimento privilegiado que tem da realidade local, diagnosticando as necessidades específicas na área da infância e juventude.

**Comissão restrita:** Intervêm nas situações identificadas como de perigo para a criança ou jovem, procedendo ao respetivo diagnóstico e instrução do processo de promoção e proteção, aplicação de medidas, execução, acompanhamento e revisão. As intervenções dependem do consentimento expresso dos progenitores ou pessoa que tenha a guarda da criança e da própria criança se tiver idade igual ou superior a 12 anos.

### Quando é que a Criança está em perigo?

- Se está abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- Não recebe os cuidados ou a afeição adequados;
- É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados e prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- Está sujeita a comportamentos que afetam gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- Assume comportamentos ou se entrega a consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento;

### Indicadores de perigo:

São factos ou situações que podem ajudar a identificar uma situação de risco ou perigo. Devem ser verificados com alguma insistência e/ou cumulativamente até se comprovar que a criança ou jovem se encontra numa dessas situações.

### Indicadores físicos:

Vem sem tomar o pequeno-almoço/comer; Vem sem nenhum alimento; Pede comida aos colegas; Usa sempre a mesma roupa; Tem o cabelo sujo; Apresenta odores desagradáveis; Sinais de mordeduras humanas ou de pancada no corpo; Apresenta queimaduras; Chega cansado à escola; Parece esgotado; Mostra frequentemente sinais de sono; Rosto triste; Desenvolvimento físico inadequado; Apresenta-se frequentemente com doenças ou indisposição.

### Indicadores comportamentais:

Falta às aulas; Não quer ir para casa; Regressa sozinho a casa sem idade para o fazer; Atitude defensiva perante qualquer aproximação física; Recusa-se a falar de si próprio e ou da família; Isola-se; Manifesta uma atitude híper-vigilante; Variações de humor; É pouco expressivo; Calado; É muito irrequieto; Mostra rejeição em relação às pessoas adultas; Procura proteção no professor; Tenta ser o centro das atenções; Rouba objetos; Foge da aula; É agressivo; Destroí objetos; Mostra-se passivo e retraído; Tem uma atitude desafiadora; É desconcentrado; Chora sem justificação; Dá-se mal com os colegas; Diz frequentemente mentiras ou faz asneiras; Tem problemas de disciplina ou conduta; Abusa de drogas e/ou álcool; Atitude impulsiva; Mostra excessiva preocupação com o sexo; Conduta sexual inadequada para a idade; Manifesta uma dependência excessiva; Parece ausente; Evita olhar nos olhos; Mostra baixa autoestima; Apresenta condutas e atitudes inadequadas para a idade.

### Indicadores escolares:

Dificuldades de adaptação à escola; Não faz os deveres; Mudanças bruscas de rendimento escolar; Dificuldades de aprendizagem; Problemas de fala, de atenção e concentração; Ausência prolongada à escola.

### Indicadores familiares:

Recusam-se a comentar o problema da criança; Não impõem limites ao seu comportamento; Extremamente protetores; Tratam a criança de forma injusta face aos irmãos; Têm uma imagem negativa da criança; Mostram sinais de exigência, rigidez, autoritarismo, desprezo, de rejeição ou culpam a criança; Não manifestam afeto nem preocupação com criança; Baixa expectativa quanto à criança; Privam a criança de relações sociais; Delegam o cuidado da criança a estranhos; Ausentes da vida escolar; Os pais são muito jovens e imaturos; Os pais estão socialmente isolados; Os pais apresentam comportamentos aditivos (drogas ou álcool); Aspeto dos pais descuidado, desleixado, higiene inadequada; Violência familiar ou doméstica; Declaram que querem internar a criança.